



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2024.05.10.02 DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, pessoa jurídica e direito público, através de sua Prefeitura Municipal com sede, nesta cidade de Santa Izabel do Estado do Pará, na Av. República, nº 1613, CEP: 68.790-000, inscrito no CNPJ/MF nº 05.171.699/0001-76, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)**, com sede na Rua José Amâncio, Centro, s/nº, Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000, representada por sua Secretária, Sr.^a **ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES**, nomeada pelo Decreto nº 9, de 04 de janeiro de 2021, Matrícula Funcional nº 23403, e a **ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA LEGAL - ADAM**, inscrita no CNPJ/MF nº 23.408.418/0001-38, DAP nº PA122023.03.000002448 CAF com sede no CJ Alderico Queiroz de Miranda, Quadra A, Bairro: Juazeiro, Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000, representada neste ato por seu Presidente, Sr. **IVALDINEI OLIVEIRA ALMEIDA**, com poderes constantes de seu Estatuto de Ata de Eleição, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente termo aditivo, oriundo do Procedimento Licitatório nº 473/2023, na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023/PMSIP**, resolvem celebrar o presente mediante às cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de, aproximadamente, 25% item nº 25 (file de peixe), do quantitativo inicialmente contratado do 10/05/2024, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORFAM ILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)", nos moldes da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 11.326/2006, RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 25/2012, RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 26/2013 e RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 38/2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 04/2015 e RESOLUÇÃO nº 21/2021, para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Izabel do Pará/PA, a fim de atender as necessidades e desejos dos educandos no ano letivo de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURIDICA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO:

2.1 A importância ora acrescida corresponde ao valor de R\$ 36.250,00 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) conforme abaixo demonstrado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
25	FILÉ DE PEIXE	1.250	R\$ 29,00	R\$ 36.250,00
VALOR TOTAL				R\$ 36.250,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA:

3.1 A despesa com a execução do objeto deste termo aditivo correrá à conta das Dotações Orçamentárias consignadas:

UO: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED).

PT: 12 361 0011 2.061 - Manutenção da Alimentação Escolar. Natureza da

Despesa: 339030

Valor - R\$ 36.250,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo art. 65, I, "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

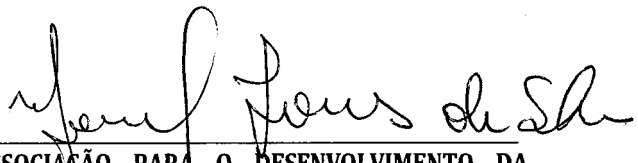
5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Santa Izabel do Pará/PA, 09 de setembro de 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Contratante
ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES
Secretária Municipal



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA
AMAZÔNIA LEGAL - ADAM
Contratada
IVALDINEI OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente